



Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (ONRI)
111252.2.0199486-17

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
199.486

FICHA
001

São Paulo, 20 de Agosto de 2009

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado na Estrada Nova Cantareira, também conhecida por Avenida Nova Cantareira, no Bairro do Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 14,50 metros de frente para a Estrada Nova Cantareira, por 50,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos, 12,00 metros, encerrando a área de 662,50 metros quadrados, sendo que as medidas de frente e fundos são contados a partir da divisa lateral esquerda da maior área, no sentido de quem da rua olha para o imóvel, a uma distância de 54,20 metros da esquina da Rua Lair, confrontando no lado esquerdo de quem de direito, do outro lado com o remanescente de propriedade de Walter Marino casado com Carmella Inglês Marino, e nos fundos com um córrego. Cadastro Municipal nº 070.219.0194-1.

PROPRIETÁRIOS: HUSSEIN ALI MOURAD, libanês, do comércio, casado, com KHADIGE ALI MOURAD, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada Velha do Juqueri nº 56.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 111.698 em 14 de janeiro de 1975, neste Registro. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 199.486 - São Paulo, 20 de agosto de 2009.
(prenotação nº 571.933 - 05/08/2009)

Da escritura de 25 de março de 2009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3061, Páginas 149/152, retificada e ratificada por escritura de 08 de julho de 2009, das mesmas notas, Livro 3097, páginas 007/008, verifica-se que o proprietário, HUSSEIN ALI MOURAD,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

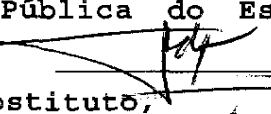
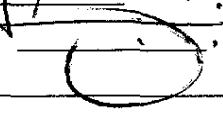


Valide aqui
este documento

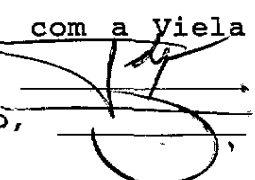
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0199486-17

MATRÍCULA
199.486

FICHA
001
VERSO

atualmente é de nacionalidade brasileira, conforme Portaria Ministerial MJ 00536/1987, constante na cópia autenticada da Cédula de Identidade RG n° 3.045.506-6, emitida em 20 de julho de 2004, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.02 - 199.486 - São Paulo, 20 de agosto de 2009.
(prenotação n° 571.933 - 05/08/2009)

Da escritura de 25 de março de 2009, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 3061, Páginas 149/152, retificada e ratificada por escritura de 08 de julho de 2009, das mesmas notas, Livro 3097, páginas 007/008, verifica-se que o imóvel da matrícula confronta atualmente do lado direito com o prédio n° 4523 da Avenida Nova Cantareira; do lado esquerdo com o prédio n° 4499 da Avenida Nova Cantareira, e parte do prédio 4497 da Avenida Nova Cantareira, e aos fundos com com a Viela Sanitária n° 2. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.03 - 199.486 - São Paulo, 20 de agosto de 2009.
(prenotação n° 571.933 - 05/08/2009)

TRANSMITENTES: HUSSEIN ALI MOURAD, brasileiro, comerciante, RG n° 3.045.506-6-SSP/SP, CPF n° 278.913.568-15, e sua mulher, KHADIGE ALI MOURAD, libanesa, do lar, RNE n° W-149.861-N-SE/DPMF/DPF, CPF n° 156.950.968-98, casados sob o regime da comunhão

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0199486-17

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
199.486

FICHA
002

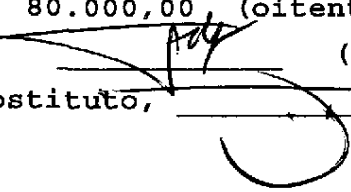
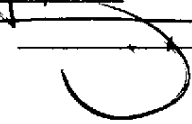
São Paulo, 20 de Agosto de 2009

universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Imirim nº 1.463, nesta Capital.

ADQUIRENTE: PEDRO ROBERTO ALVARENGA, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 8.257.334-2-SSP/PR, CPF nº 085.142.999-80, residente e domiciliado na Avenida Imirim nº 1459, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de março de 2009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3061, Páginas 149/152, retificada e ratificada por escritura de 08 de julho de 2009, das mesmas notas, Livro 3097, páginas 007/008.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.04 - 199.486 - São Paulo, 07 de outubro de 2009.
(Prenotação nº 576.437 - 29/09/2009)

TRANSMITENTE: PEDRO ROBERTO ALVARENGA, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 8.257.334-2-SSP/PR, CPF nº 085.142.999-80, residente e domiciliado na Avenida Imirim nº 1459, nesta Capital.

ADQUIRENTE: HUSSEIN ALI MOURAD, brasileiro, comerciante, RG nº 3.045.506-6-SSP/SP, CPF nº 278.913.568-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, com KHADIGE ALI MOURAD, libanesa, do lar, RNE nº W-149.861-N-SE/DPMF/DPF, CPF nº 156.950.968-98, residentes e domiciliados nesta Capital,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0199486-17

MATRÍCULA
199.486

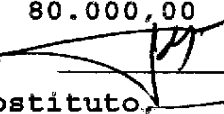
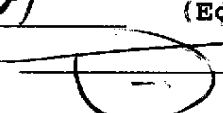
FICHA
002

VERSO

na Avenida Imirim nº 1.463, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de setembro de 2009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3117, Páginas 107/110.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 199.486 - São Paulo, 02 de Setembro de 2011
(prenotação nº 629.103 - 23/08/2011)

Nos termos do instrumento particular de 01 de junho de 2011; e requerimento de mesma data, os proprietários HUSSEIN ALI MOURAD, libanês, construtor, RG. nº 3.045.506-6-SSP/SP, CPF nº 278.913.568-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com KHADIGE ALI MOURAD, libanesa, RNE nº w-149861-N, CPF nº 156.950.968-98, residentes e domiciliados na Rua Apaiari, nº 71, casa 01, Jardim Vista Alegre, nesta Capital, em garantia da locação do imóvel situado à Av. Nova Cantarera, nº 2033/2035, Tucuruvi, nesta Capital, firmado pelo mesmo instrumento com prazo de vigência de 36 meses, com início em 01 de junho de 2011 e término em 30 de maio de 2014, aluguel mensal de R\$11.000,00, figurando como locadora AG - ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 04.740.234/0001-26, com sede na Rua Maria da Conceição Fonseca, nº 98, Tremembé, nesta Capital e como locatária SERRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 13.429.100/0001-80, com sede na Rua Maria Amalia Lopes de Azevedo, nº 937, Jardim Tremembé, nesta Capital,

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0199486-17

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
199.486

FICHA
003

São Paulo, 02 de Setembro de 2011

deram em caução o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei 8245/91. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.6 - 199.486 - São Paulo, 29 de setembro de 2015.
(prenotação nº. 747.142 - 17/09/2015).

TRANSMITENTES: A extinta comunhão do casal HUSSEIN ALI MOURAD, libanês, empresário, RG nº 3.045.506-6, CPF/MF nº 278.913.568-15; e, KHADIGE ALI MOURAD, libanesa, do lar, RNE nº W-149861-N/DPMAF, CPF/MF nº 156.950.968-98, residentes e domiciliados na Rua Guapeu, 55, nesta Capital, os quais foram casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, continuando ela a usar o nome de casada.

ADQUIRENTE: HUSSEIN ALI MOURAD, divorciado, já qualificado.

TÍTULO: DIVÓRCIO CONSENSUAL - homologado por sentença datada de 01 de novembro de 2012.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada em 02 de julho de 2013, assinado digitalmente pelos MMº Juiz de Direito Dr. Caio Salvador Filardi, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos respectivos autos de Divórcio Consensual - Dissolução - Processo nº 0049817-16.2012.8.26.0001.

VALOR: R\$ 655.328,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais). O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:B1D02CFA85311F78EC54B73B4E82F674#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0199486-17

MATRÍCULA
199.486

FICHA
003
VERSO

Av.7 - 199.486 - São Paulo, 26 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 911.668 - 08/03/2021

Nos termos da Escritura de 03 de março de 2021, da 21ª Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3926, Página 029/034, instruído com cópia autenticada nesta Capital do RG de HUSSEIN AL MOURAD, é feita esta averbação para constar que foi concedida ao mesmo a naturalização brasileira, nos termos da Portaria Ministerial MJ 00536/1987. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000070343521A)

R.8 - 199.486 - São Paulo, 26 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 911.668 - 08/03/2021

TRANSMITENTE: HUSSEIN ALI MOURAD, brasileiro, empresario RG n° 3.045.506-6-SSP/SP e CPF n° 278.913.568-15, divorciado, residente e domiciliado na Rua Guapeu, 55, Tremembe, nesta Capital.

ADQUIRENTE: MOTEL PARATY PLAZA EIRELI, CNPJ n° 51.999.969-0001-59, com sede nesta Capital, na Rodovia Fernão Dias s/n° KM 86, Edu Chaves.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de março de 2021, da 21ª Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3926, Página 029/034.

VALOR: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0199486-17

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
199.486

FICHA
004

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

São Paulo, 26 de Março de 2021

Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000070348621A)
#MD5:69DB49F5F4CBD3D6417CF99998E4757A#

Av.9 - 199.486 - São Paulo, 1 de junho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 960.049 - 26/05/2022

Nos termos do instrumento particular de 16 de agosto de 2021, é feita esta averbação para constar que a locadora AG - ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 05 nesta matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001077450223)
#MD5:CC7D1BC95D3949BF6C1023F416D34535#

Av.10 - 111252.2.0199486-17 - 6 de novembro de 2025.

PROT. INDISP. 202510.2110.04331560-IA-961 - 21/10/2025

Do comunicado nº 202510.2110.04331560-IA-961, emitido em 21 de outubro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MOTEL PARATY PLAZA LTDA, CNPJ nº 51.999.969/0001-59, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004896620255020065, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0199486-17

MATRÍCULA
199.486

FICHA
004
VERSO

Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000002320681250)
#MD5:E2F1D276320526E06B922E75B291FE15#

Av.11 - 111252.2.0199486-17 - 6 de novembro de 2025.
PROT. INDISP. 202511.0113.04352706-IA-179 - 03/11/2025
Do comunicado nº 202511.0113.04352706-IA-179, emitido em
1 de novembro de 2025, pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do
Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral
da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente
averbação para constar que MOTEL PARATY PLAZA LTDA, CNPJ
nº 51.999.969/0001-59, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10002918820245020089, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional
do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos
Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J4000000232068225Y)
#MD5:46F0D4DE43622A591E78DC36ECECE92C#

Av.12 - 111252.2.0199486-17 - 14 de abril de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.127.520 - 9 de abril de 2026.
Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do
Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195,
de 03/06/2025, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ,
procede-se a presente averbação para constar que, o CEP
do imóvel desta matrícula é o nº 02.341-002. O Escrevente

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FOLHA
111252.2.0199486-17	0005

São Paulo, 14 de Abril de 2026

Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000250790426P)

Av.13 - 111252.2.0199486-17 - 14 de abril de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.127.520 - 9 de abril de 2026.

Por Certidão Eletrônica PH000613134, passada em 09 de abril de 2026, às 12:15:25h, emitida por Alcio Maranhão Gusmão, da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000489-66.2025.5.02.0065, que a autora GERALDA DE FÁTIMA FOLGADO DOS SANTOS, CPF/MF nº 051.641.888-21, move contra o réu MOTEL PARATY PLAZA LTDA., CNPJ/MF nº 51.999.969/0001-59, foi determinada a PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de R\$ 74.890,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais), sendo nomeado depositário Motel Paraty Plaza Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000250790526P)

#MD5:01CDF24966DA17A1BCCA77EB982228F7#

Av.14 - 111252.2.0199486-17 - 28 de abril de 2026.

PROT. INDISP. 202604.1714.04633804-IA-771 - 17/04/2026

Do comunicado nº 202604.1714.04633804-IA-771, emitido em 17 de abril de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0199486-17	0005
	VERSO

Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MOTEL PARATY PLAZA LTDA, CNPJ nº 51.999.969/0001-59, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10018713620245020031, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000002526242260) #MD5:3ED63F96252688BFD33A13A52C587CA0#

Av.15 - 111252.2.0199486-17 - 30 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.138.225 - 24 de junho de 2026.

Por Certidão Eletrônica nº PH000623124, passada em 24 de junho de 2026, às 05:39:29h, emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000291-88.2024.5.02.0089, que a autora CLEONICE BELO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 327.786.098-14, move contra o réu MOTEL PARATY PLAZA LTDA., CNPJ/MF nº 51.999.969/0001-59, foi determinada a PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de R\$ 51.462,80 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), sendo nomeado depositário Motel Paraty Plaza Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente

Continua na ficha 006

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0199486-17	0006

São Paulo, 30 de Junho de 2026

Autofizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000002606198260)

#MD5: 6F089CA234FEED75C8455BF7176B4874#

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 10/07/2026. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u> GUIA 30/06/2026
--	---



Selo Digital 1112523C30000002606199262 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZ6K9-W42JE-V4BKT-TJNQB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

